ANEXO I

Instrução Normativa PROEX/IF SUDESTE MG nº 4/2020

**ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

**ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Razão Social:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: UF: MG Telefone:

CNPJ:

Representado pelo Diretor:

**UNIDADE CONCEDENTE:**

Razão Social:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: UF: Telefone:

CNPJ: Ins. Est.:

Representada por: Cargo:

Supervisor: Cargo:

Atividade da empresa:

Data do período do TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO original de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO**

Nome:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: UF: Fone:

Matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Curso:

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Celebram entre si o aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), firmado entre a UNIDADE CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e a respectiva INSTITUIÇÃO DE ENSINO, acima qualificados.

CLÁUSULA 1ª - Este Termo Aditivo altera as condições de estágio abaixo discriminadas, estabelecidas no referido TCE, celebrado com a interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO acima indicada, em decorrência da pandemia relacionada ao Novo Coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA 2ª - Além da Lei nº 11.788/08, para fins deste Aditivo serão consideradas as seguintes normativas:

I - Instrução Normativa nº 213/2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

II - A Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

III - Portaria-R nº 216, de 20 de março de 2020, que suspende as atividades presenciais nos *campi* e na Reitoria deste Instituto Federal, a partir do dia 17 de março de 2020, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª - A concedente deverá informar e orientar o estudante quanto às medidas de segurança adotadas na prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19) em suas dependências, garantindo a integridade física do estagiário no desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA 4ª - O estudante em estágio deverá respeitar as recomendações de segurança estabelecidas pela concedente e os protocolos de segurança definidos pelas autoridades sanitárias e de saúde nacionais, zelando pela própria saúde, bem estar e evitando situações que impliquem em risco físico.

CLÁUSULA 5ª - O professor orientador e o supervisor de estágio deverão prestar acompanhamento contínuo e efetivo ao discente, mantendo contato periódico para averiguar o atendimento às medidas de segurança e realinhar as ações propostas no Plano de Atividades.

CLÁUSULA 6ª - Os termos contidos neste Aditivo terão validade enquanto durar o estado de pandemia em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19).

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, manifestam concordância por e-mail em anexo o CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO, o SUPERVISOR e o PROFESSOR ORIENTADOR.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Responsável na concedente |  | Supervisor de estágio |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Estagiário |  | Professor orientador |